



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 7023 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

*Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a
Conceição Rodrigues de Oliveira da Silva.*

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a partir de 02/04/2013, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Conceição Rodrigues de Oliveira da Silva**, RG nº. 9.823.446, CPF nº 141.543.738-62, matrícula 247, Atendente de Enfermagem, Padrão 6, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 .

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de agosto de 2013.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do
Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria